



4273420



00135.219935/2023-37



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PARCERIAS**

Brasília, na data da assinatura.

Prorrogação de ofício Termo de Execução Descentralizada nº 08/2023 - SNDPI/IFMA

Processo nº 00135.219935/2023-37

Fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do **Termo de Execução Descentralizada nº 08/2023**, firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologias do Maranhão – IFMA, até o dia **01 de outubro de 2025**, com fulcro nas disposições do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, art. 10, inciso III, parágrafo 3º - "*Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso*".

Publique-se.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 08/05/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4273420** e o código CRC **3F6D9166**.

Referência: Processo nº 00135.219935/2023-37

SEI nº 4273420